

# Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA ... CR. \$0,40

NUMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE ... CR. \$0,50

## Diário do Executivo INTERVENTORIA FEDERAL

DECRETO-LEI N. 13.117, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1942

Dispõe sobre prorrogação da vigência de crédito especial.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no artigo 6.º, n. IV, do decreto-lei federal n. 1.202, de 8 de abril de 1939.

Decreta:

Artigo 1.º — Fica prorrogada até 31 de dezembro de 1943, a vigência do crédito especial aberto pelo decreto-lei n. 12.479, de 30 de dezembro de 1941, modificado pelo decreto-lei n. 12.857, de 6 de agosto de 1942.

Artigo 2.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de dezembro de 1942.

FERNANDO COSTA  
Coriolano de Góes.

DECRETO-LEI N. 13.118, DE 12 DE DEZEMBRO DE 1942

Dispõe sobre concessão de auxílios.

O INTERVENTOR FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, na conformidade do disposto no art. 5.º do decreto-lei n. 1.202, de 8 de abril de 1939, e devidamente autorizado pelo Senhor Presidente da República,

Decreta:

Artigo 1.º — É o Governo do Estado autorizado a conceder, no presente exercício, os seguintes auxílios:

I — Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de Santos, para conclusão das obras de seu hospital naquela cidade;

II — Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) à Prefeitura Municipal de São Paulo, para conclusão das obras da "Casa do Estudante", do Centro Acadêmico "XI de Agosto", nesta Capital;

III — Cr\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros) à Associação Paulista de Imprensa, sendo Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para construção do prédio da "Casa do Jornalista", à rua Livre, nesta Capital, e Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para a construção de sua colônia de férias, em Santos;

IV — Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) à Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, para conclusão das obras do hospital "São Luiz Gonzaga", em Jaganã.

Artigo 2.º — A fim de ocorrer às despesas com a execução deste decreto-lei, fica aberto, na Secretaria da Fazenda, um crédito especial de Cr\$ 4.100.000,00 (quatro milhões e cem mil cruzeiros).

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de operações de crédito que a Secretaria da Fazenda fica autorizada a realizar.

Artigo 3.º — Este decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 12 de dezembro de 1942.

FERNANDO COSTA  
Coriolano de Góes.

DECRETO N. 13.111, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1942

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e dona Margarida Lunardi.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta: etc...

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º, onde se lê: n. 3, leia-se 83.

DECRETO N. 13.112, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1942

Aprova contrato de locação de prédio celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. Olimpio Felício de Souza.

O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º, onde se lê: janeiro corrente, leia-se janeiro do corrente.

DECRETO N. 13.113 DE 9 DE DEZEMBRO DE 1942

Aprova contrato de locação de prédio, celebrado entre a Secretaria de Estado dos Negócios da Segurança Pública e o sr. João José de Queiroz. O INTERVENTOR FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta: etc...

RETIFICAÇÃO

No artigo 1.º, onde se lê: s.n. m Igaçaba, leia-se s.n., em Igaçaba.

### PALÁCIO DO GOVERNO

Por decreto de 11 do corrente, o sr. Interventor Federal designou o dr. Armando Vieira, assistente da Secção de Madeiras, do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, anexo à Escola Politécnica da Universidade de São Paulo, para, nos termos do artigo 5.º, letras "a" e "b", do decreto-lei federal n. 4.813, de 8 de outubro de 1942, combinado com o art. 47, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, servir como representante do Governo do Estado na Junta Deliberativa do Instituto Nacional do Pinho.

### JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR

#### DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Exonerando, a pedido:

José Barroso, do cargo de 4.º escriturário da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado;

o Bel. Jaime Leonel, do cargo de curador judicial de incapazes e ausentes da comarca de São Paulo.

Admitindo:

D. Marília Silveira Cintra, nos termos da letra "a", do artigo 1.º, da Resolução n. 91, de 10 de março de 1942, para exercer interinamente e a título precário, o cargo vago de 4.ª escriturária da Procuradoria do Patrimônio Imobiliário e Cadastro do Estado.

Provendo:

o sr. Waldomiro Arantes Barreto, nos termos do artigo 13 do decreto-lei n. 12.520, de 22 de janeiro do corrente ano, no ofício de escrivão de paz do distrito de Mangaratá, comarca de Nova Granada.

### FAZENDA

#### DECRETOS DE 10-12-42

Aposentadoria:

Virgílio Dantas Guimarães, auxiliar de fiscalização de 3.ª classe da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, nos termos do artigo 193, item I, combinado com o artigo 195, item II, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Exonerações, a pedido:

Dr. Marcos Ribeiro dos Santos, funcionário da Superintendência dos Serviços do Café da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Marlo Ferrari do cargo de quinto escriturário da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, nos termos da letra "a" do § 1.º do artigo 93 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.

Demissão, por abandono do cargo:

Francisco Bohn Gaia do cargo de quarto escriturário da Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda, nos termos do artigo 238, item I, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, à vista do que consta de processo administrativo.

Apostila:

Foi apostilado o decreto datado de 24 de janeiro de 1942 pelo qual foi nomeado, nos termos do artigo 14 do decreto-lei n. 12.519, de 22 de janeiro de 1942, para o cargo de 3.º escriturário, o funcionário de caixa econômica d. Ruth Almeida, para declarar que a referida funcionária passa a assumir-se Ruth Almeida Novaes.

Títulos declaratórios:

Aposentados:

Cr. \$25.200,00 — Anísio Novaes, Delegado do Ensino, em Guaratinguetá;

Cr. \$12.000,00 — Aprígio Coutinho, assistente da 1.ª Secção (Educação) da Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves, em Guaratinguetá;

Cr. \$6.600,00 — Elisa Giannico Mollica, adjunta do Curso Primário anexo à Escola Normal "Conselheiro Rodrigues Alves", em Guaratinguetá, a partir de 5 de março de 1941, ficando sem efeito o título expedido em 14 de agosto de 1941.

Cr. \$14.400,00 — Euripedes Rubens Zerbini, médico-auxiliar da ex-Delegacia de Saúde de Baurú, a partir de 25 de janeiro de 1942.

### IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR  
SUD MENNUECCI

Gerente: Manoel Nogueira de Carvalho  
Redator-Secr.: João de Oliveira Filho

Rua da Glória n. 358 - 364

Cr. \$20.094,40 — Dr. Francisco Marcondes Vieira, diretor em disponibilidade do Serviço de Assistência aos Psicopatas, do Departamento de Saúde do Estado, ficando sem efeito o título expedido em 12 de agosto de 1939.

Cr. \$49.000,00 — Hyppolito da Silva, diretor da Repartição de Águas e Esgotos de São Paulo.

Cr. \$30.240,00 — José Maria de Toledo Malta, engenheiro-chefe da 3.ª Secção Técnica da Repartição de Águas e Esgotos.

Cr. \$8.040,00 — Judith de Mello Padua, adjunta do Grupo Escolar "Pereira Barreto", nesta Capital.

Cr. \$4.800,00 — Laura de Moraes, enfermeira do Instituto de Tisiologia "Clemente Ferreira", da Secção de Tuberculose, do Departamento de Saúde, a partir de 8 de julho de 1942.

Cr. \$7.680,00 — Lucília Vieira de Siqueira, adjunta do 1.º Grupo Escolar de Rio Preto, a partir de 2 de março de 1940, ficando sem efeito o título expedido em 30 de julho de 1940.

Cr. \$8.040,00 — Maria da Glória de Barros França, adjunta do Grupo Escolar "Ovaldo Cruz", nesta Capital.

Cr. \$12.000,00 — Dr. Mariano de Siqueira, ex-professor de História da Civilização do Ginásio do Estado, em Ribeirão Preto, falecido em 24 de abril de 1942, a partir de 18 de fevereiro de 1942.

Cr. \$6.000,00 — Olegário Pereira de Oliveira, porteiro do Instituto Biológico da Secretaria de Estado dos Negócios da Agricultura, Indústria e Comércio, a partir de 1.º de maio de 1941, ficando sem efeito o título expedido em 18 de junho de 1942.

Reformados:

Cr. \$4.800,00 — Antonio Joaquim Malgueiro, guarda civil de 2.ª classe, n. 1514, da Guarda Civil de São Paulo, no posto de guarda de 1.ª classe.

Cr. \$4.838,40 — Eloi André Corrêa, 2.º sargento do 7.º B. C. da Força Policial do Estado.

Cr. \$10.425,20 — João Candido Zanani de Assis, major do Quadro Anexo do Estado Maior da Força Policial, ficando sem efeito o título expedido em setembro de 1936.

Cr. \$8.400,00 — José Ciro de Paula, subtenente do 5.º B. C. da Força Policial do Estado.

Cr. \$3.379,20 — Oscarino Quina de Godoi, 3.º sargento do 5.º B. C. da Força Policial do Estado.

Transferiu para a reserva:

Cr. \$31.500,00 — Daniel Emilio Bayerlein, major do C. B. da Força Policial do Estado.

### AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

#### DECRETOS DE 11 DO CORRENTE

Autorizando, de acordo com o artigo 41, § único, do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941, o sr. Gastão de Faria, Chefe da Secção de Beneficimento, Armazenagem e Transporte do Departamento de Produção Vegetal, a continuar em exercício no Serviço de Imigração e Colonização, a fim de prestar assistência técnica ao Escritório daquele Serviço, com sede no Rio de Janeiro, até 31 de dezembro de 1943, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo efetivo;

— Considerando cessado, a partir desta data, o efeito do decreto de 28 de outubro último, que autorizou o sr. Alceu Osias Martins, Agrônomo sanitário, Carreira "D", efetivo, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, a continuar em exercício junto à Diretoria Geral;

— Colocando o sr. Alceu Osias Martins, Agrônomo sanitário, Carreira "D", efetivo, do Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura, à disposição do Departamento Estadual de Estatística, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens do seu cargo, para ali desempenhar as funções de Chefe da Carteira de Agricultura e Pecuária, pelo prazo de um ano, a contar desta data.

— Concedendo ao sr. Waldemar Marques de Souza, 4.º escriturário, efetivo, do Departamento de Produção Vegetal, três (3) meses de licença para tratamento de sua saúde, a contar de 24 de outubro último e a terminar em 23 de janeiro vindouro, de acordo com o artigo 144, inciso I, combinado com o artigo 165 do decreto-lei n. 12.273, de 28 de outubro de 1941.